

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1564/72

Aprovado por Deliberação  
em 25 / 10 /72

PROCESSO-CEE-N° 1748/72

INTERESSADO-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO-Prorrogação de contrato do Professor- Assistente Fausto Marehi

junto ao Departamento de Ciências Básicas - disciplina  
Histologia e Embriologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

HISTÓRICO

Primeiro Contrato - Autorizado pelo Coordenador da CESESP, em 14/7/1970, fls.71 do processo 288/71-A, apenso a este, tendo sido o contrato assinado em 28/7/1970. Agora pelo ofício de 4/7/72 o Vice-Diretor da Faculdade, em exercício, pede para ser renovado o contrato.

FUNDAMENTAÇÃO

O candidato lecionou na faculdade requerente e deu cursos em outras faculdades. Publicou, em colaboração com outros professores, trabalhos científicos na especialidade e esta realizando curso de Mestrado na disciplina Histologia, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

CONCLUSÃO

Favorável à renovação, devendo o contrato ser redigido de acordo com suas leis e normas em vigor.

São Paulo, 13 de agosto de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

- Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro,

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 21 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente